



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.259/0001-03

Processo nº 0203.01/2026

Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 04/2026

Histórico: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e Suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 16/03/2026

Base Legal: Art. 75, ii, Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.259/0001-03

Processo Administrativo nº 0203.01/2026

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de março do ano de 2026, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Acrycia Rassovia da Silva Pereira

Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.259/0001-03

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dois dias do mês de março, eu Acrysia Rassovia da Silva Pereira, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 03/2026, abri o Processo Administrativo nº 0203.01/2026 autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira

Acrysia Rassovia da Silva Pereira

Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.259/0001-03

CI Nº. 29/2026

Pastos Bons (MA), 02 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ IVAN DA SILVA CUEDES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

Justificativa

A presente aquisição se justifica face à necessidade de aparelhamento desta Casa Legislativa, viabilizando, desta forma, equipamentos como computadores, notebook e impressoras, além dos suprimentos que são necessários para os trabalhos administrativos da Câmara Municipal.

Segue planilha discricionária para a aquisição, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Priscylla Barbosa Franco
Secretária da CPI



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

ORD.	ITEM/PRODUTO COM A MARCA	QUANT.	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
1	MOUSE	5	22,90	114,50
2	TECLADO USB SLIM	5	36,00	180,00
3	MONITOR 19 60HZ HD TEC	1	380,00	380,00
4	MONITOR 21.5 60 HZ FHD TEC	1	480,00	480,00
5	ESTABILIZADOR SHARA 500VA BIV/115V	1	220,00	220,00
6	ESTABILIZADOR SHARA 1000VA BIV/115V	1	10,00	510,00
7	ESTABILIZADOR SHARA 700VA BIV/115V	1	480,00	480,00
8	NO BREAK BVX 700VA AUT/115V APC	1	750,00	750,00
9	NO BREAK AT 700VA 220/220V INTELBRAS	1	780,00	780,00
10	ROTEADOR WI-FI 6 AX 1500 EX141 BC TP -LINK	1	350,00	350,00
11	ROTEADOR WI-FI6 AX 1500 MR60X BR MERCUSYS	1	350,00	350,00
12	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FIO LUX	1	290,00	290,00
13	TRANSFORMADOR 3000VA BIVOLT FIO LUX	1	500,00	500,00
14	TRASNFOMADOR 1500VA BIVOLT FIO LUX	1	260,00	260,00
15	NOTEBOOK (CDC,4,128,15,W11) LENOVO	1	3.400,00	3.400,00
16	NOTEBOOK (13,8,256,15,W11) 39MU 13G ACER	1	3.985,00	3.985,00
17	NOTEBOOK (13,4,256,15,W11) NJ 441W 12G ASUS	1	3.700,00	3.700,00
18	NOTEBOOK (13,8,256,15,LNX)379H 12G ACER	1	3.900,00	3.900,00
19	MULTI JT TANK WI-FI L3250 (IMPRESSORA)	4	1.750,00	7.000,00
20	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	1	175,00	175,00
21	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 2 USB BC GT	2	85,00	170,00
22	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 10A	2	80,00	160,00
23	CABO DE REDE CFTV FOXLUX POE 305MT AZ	01 CX	320,00	320,00
24	CABO VGA	2	35,90	71,80
25	CABO USB	3	15,00	45,00
26	FONTE PARA ROTEADOR	2	45,00	90,00
27	FONTE PARA ONU	2	45,00	90,00
28	TINTA EPSON T544422 AM (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
29	TINTA EPSON T544222 CIA (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
30	TINTA EPSON T544322 MG (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
31	TINTA EPSON T544422 BLACK (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
32	HD PRA NOTEBOOK	1	280,00	280,00
33	SSD 240 GIGA	1	320,00	320,00
34	ADAPTADOR WIFI	2	95,90	191,80
35	HD EXTERNO PORTATIL	1	590,00	590,00
36	PEN DRIVE 32 GIGA	5	75,90	379,50
37	TINTA PARA EPSON AMARELA SIMILAR	5	45,90	229,50
38	TINTA PARA EPSON PRETA SIMILAR	5	45,90	229,50
39	TINTA PARA EPSON VERMELHA SIMILAR	5	45,90	229,50
40	TINTA PARA EPSON AZUL SIMILAR	5	45,90	229,50
41	COMP I5 2G,240 - CPU	1	1.150,00	1.150,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

PASTOS BONS - MARANHÃO

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons - MA, 03 de março de 2026.

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Secretaria da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ORD.	ITEM/PRODUTO COM A MARCA	QUANT.	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
1	MOUSE	5		
2	TECLADO USB SLIM	5		
3	MONITOR 19 60HZ HD TEC	1		
4	MONITOR 21.5 60 HZ FHD TEC	1		
5	ESTABILIZADOR SHARA 500VA BIV/115V	1		
6	ESTABILIZADOR SHARA 1000VA BIV/115V	1		
7	ESTABILIZADOR SHARA 700VA BIV/115V	1		
8	NO BREAK BVX 700VA AUT/115V APC	1		
9	NO BREAK AT 700VA 220/220V INTELBRAS	1		
10	ROTEADOR WI-FI 6 AX 1500 EX141 BC TP -LINK	1		
11	ROTEADOR WI-FI6 AX 1500 MR60X BR MERCUSYS	1		
12	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FIO LUX	1		
13	TRANSFORMADOR 3000VA BIVOLT FIO LUX	1		
14	TRASNFOMADOR 1500VA BIVOLT FIO LUX	1		
15	NOTEBOOK (CDC,4,128,15,W11) LENOVO	1		
16	NOTEBOOK (13,8,256,15,W11) 39MU 13G ACER	1		
17	NOTEBOOK (13,4,256,15,W11) NJ 441W 12G ASUS	1		
18	NOTEBOOK (13,8,256,15,LNX)379H 12G ACER	1		
19	MULTF JT TANK WI-FI L3250 (IMPRESSORA)	4		
20	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	1		
21	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 2 USB BC GT	2		
22	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 10A	2		
23	CABO DE REDE CFTV FOXLUX POE 305MT AZ	01 CX		
24	CABO VGA	2		
25	CABO USB	3		
26	FONTE PARA ROTEADOR	2		
27	FONTE PARA ONU	2		
28	TINTA EPSON T544422 AM (L3210/L3150/L3250) ORIG	2		
29	TINTA EPSON T544222 CIA (L3210/L3150/L3250) ORIG	2		

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

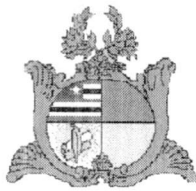
30	TINTA EPSON T544322 MG (L3210/L3150/L3250) ORIG	2		
31	TINTA EPSON T544422 BLACK (L3210/L3150/L3250) ORIG	2		
32	HD PRA NOTEBOOK	1		
33	SSD 240 GIGA	1		
34	ADAPTADOR WIFI	2		
35	HD EXTERNO PORTATIL	1		
36	PEN DRIVE 32 GIGA	5		
37	TINTA PARA EPSON AMARELA SIMILAR	5		
38	TINTA PARA EPSON PRETA SIMILAR	5		
39	TINTA PARA EPSON VERMELHA SIMILAR	5		
40	TINTA PARA EPSON AZUL SIMILAR	5		
41	COMP I5 2G,240 - CPU	1		

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2026

Assinatura do responsável
Carimbo da Pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026, no valor global de R\$ 33.380,60 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 06 de março de 2026.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026, orçado no valor global de R\$ 33.380,60 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos);

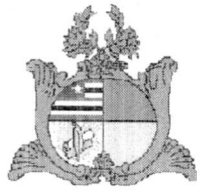
Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente;
3.3.90.30.00 material de consumo.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 09 de março de 2026.

RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA
CRC PI 011919/O-2 e CPF 040.220.243-05
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

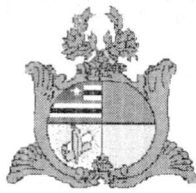
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente;

3.3.90.30.00 material de consumo.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 10 de março de 2026.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026, orçado no valor global de R\$ 33.380,60 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

01 Poder Legislativo;

01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente;

3.3.90.30.00 material de consumo.

Pastos Bons – MA, 10 de março de 2026.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons
Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 33.380,60 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 11 de março de 2026.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2001.03/2026

DISPENSA Nº 04/2026

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

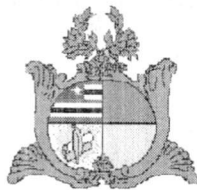
(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras,

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2026, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2026) Vigência

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

V - DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 33.380,60 (trinta e três

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: DINÂMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11, sediada na Rua da Saúde nº 411, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, Email: comercial@dinamicapb.com.br FONE: (99) 98490-9021.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

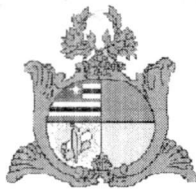
Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 12 de março de 2026.

Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Acrysia Rassoia da Silva Pereira
Agente da Contratação

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Equipe de Apoio

PARA: Câmara Municipal de Pastos Bons -MA

ASSUNTO: Proposta de Preço para Aquisição de Suprimentos de Informática

VALIDADE: 60 dias

Prezados,

Apresentamos abaixo nossa proposta de preço para a Aquisição de Suprimentos de informática conforme especificação dos itens:

ORD.	ITEM /PRODUTO	QUANT.	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
1	MOUSE	5	22,90	114,50
2	TECLADO USB SLIM	5	36,00	180,00
3	MONITOR 19 60HZ HD TEC	1	380,00	380,00
4	MONITOR 21.5 60 HZ FHD TEC	1	480,00	480,00
5	ESTABILIZADOR SHARA 500VA BIV/115V	1	220,00	220,00
6	ESTABILIZADOR SHARA 1000VA BIV/115V	1	10,00	510,00
7	ESTABILIZADOR SHARA 700VA BIV/115V	1	480,00	480,00
8	NO BREAK BVX 700VA AUT/115V APC	1	750,00	750,00
9	NO BREAK AT 700VA 220/220V INTELBRAS	1	780,00	780,00
10	ROTEADOR WI-FI 6 AX 1500 EX141 BC TP -LINK	1	350,00	350,00
11	ROTEADOR WI-FI6 AX 1500 MR60X BR MERCUSYS	1	350,00	350,00
12	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FIO LUX	1	290,00	290,00
13	TRANSFORMADOR 3000VA BIVOLT FIO LUX	1	500,00	500,00
14	TRASNFOMADOR 1500VA BIVOLT FIO LUX	1	260,00	260,00
15	NOTEBOOK (CDC,4,128,15,W11) LENOVO	1	3.400,00	3.400,00
16	NOTEBOOK (13,8,256,15,W11) 39MU 13G ACER	1	3.985,00	3.985,00
17	NOTEBOOK (13,4,256,15,W11) NJ 441W 12G ASUS	1	3.700,00	3.700,00
18	NOTEBOOK (13,8,256,15,LNX)379H 12G ACER	1	3.900,00	3.900,00
19	MULTF JT TANK WI-FI L3250 (IMPRESSORA)	4	1.750,00	7.000,00
20	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	1	175,00	175,00
21	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 2 USB BC GT	2	85,00	170,00
22	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 10A	2	80,00	160,00
23	CABO DE REDE CFTV FOXLUX POE 305MT AZ	01 CX	320,00	320,00
24	CABO VGA	2	35,90	71,80
25	CABO USB	3	15,00	45,00
26	FONTE PARA ROTEADOR	2	45,00	90,00
27	FONTE PARA ONU	2	45,00	90,00
28	TINTA EPSON T544422 AM (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
29	TINTA EPSON T544222 CIA (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
30	TINTA EPSON T544322 MG (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
31	TINTA EPSON T544422 BLACK (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
32	HD PRA NOTEBOOK	1	280,00	280,00
33	SSD 240 GIGA	1	320,00	320,00
34	ADAPTADOR WIFI	2	95,90	191,80
35	HD EXTERNO PORTATIL	1	590,00	590,00
36	PEN DRIVE 32 GIGA	5	75,90	379,50
37	TINTA PARA EPSON AMARELA SIMILAR	5	45,90	229,50



38	TINTA PARA EPSON PRETA SIMILAR	5	45,90	229,50
39	TINTA PARA EPSON VERMELHA SIMILAR	5	45,90	229,50
40	TINTA PARA EPSON AZUL SIMILAR	5	45,90	229,50
41	COMP I5 2G,240 - CPU	1	1.150,00	1.150,00

VALOR TOTAL → 33.380,60


Pastos Bons- Ma 11 de Março de 2026


DINAMICA TELECOM
LTDA:14500063000111

Assinado de forma digital por DINAMICA
TELECOM LTDA:14500063000111
Dados: 2026.03.11 11:30:42 -03'00'

DINAMICA TELECOM LTDA

 (99) 98490-9021

 Rua da Saúde, 411
São Jose, Pastos Bons/ MA
Cep: 65.870-000

 comercial@dinamicapb.com.br
CNPJ: 14.500.063/0001-11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINAMICA TELECOM LTDA
CNPJ: 14.500.063/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:21 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2026.

Código de controle da certidão: **1A40.D547.BE22.A1FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.500.063/0001-11
Razão Social: DINAMICA TELECOM LTDA
Endereço: RUA DA SAUDE 411 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021703302018815587

Informação obtida em 03/03/2026 17:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada DINAMICA TELECOM EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/06/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000010** Inscrição Municipal: **000010**
Contribuinte: **DINAMICA TELECOM EIRELI** CPF/CNPJ: **14500063000111**
Nome Fantasia: **DINAMICA TELECOM**
Endereço: **RUA DA SAUDE, 411** Complem:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **19/10/2011** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Serviços de comunicação multimídia - SCM, Provedores de acesso às redes de comunicações, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet,**

— Atividade(s) CNAE —

Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de acesso às redes de comunicações
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Fotocópias

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/02/2026 11:02:15** Validade: **13/06/2026** Usuário: **ACURCIO**
Número/Controle da Certidão: **A4C2260016D8ED48**

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.02.13 12:18:41 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA da prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada DINAMICA TELECOM EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/06/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000010** Inscrição Municipal: **000010**
Contribuinte: **DINAMICA TELECOM EIRELI** CPF/CNPJ: **14500063000111**
Nome Fantasia: **DINAMICA TELECOM**
Endereço: **RUA DA SAUDE, 411** Complem:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **19/10/2011** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Serviços de comunicação multimídia - SCM, Provedores de acesso às redes de comunicações, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet,**

Atividade(s) CNAE

Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de acesso às redes de comunicações
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Fotocópias

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/02/2026 11:01:26** Validade: **13/06/2026** Usuário: **ACURCIO**
Número/Controle da Certidão: **326A19756FF4DB4A**

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.02.13 12:17:23
-03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PUBLICA
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAÓ, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada DINAMICA TELECOM EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/06/2026, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000010** Inscrição Municipal: **000010**
Contribuinte: **DINAMICA TELECOM EIRELI** CPF/CNPJ: **14500063000111**
Nome Fantasia: **DINAMICA TELECOM**
Endereço: **RUA DA SAUDE, 411** Complem:
Bairro: **SAO JOSE** CEP: **65870000**
Cidade: **PASTOS BONS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **19/10/2011** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Serviços de comunicação multimídia - SCM, Provedores de acesso às redes de comunicações, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet,**

— Atividade(s) CNAE —

Serviços de comunicação multimídia - SCM
Provedores de acesso às redes de comunicações
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Fotocópias

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **13/02/2026 11:00:37** Validade: **13/06/2026** Usuário: **ACURCIO**
Número/Controle da Certidão: **70E5CEB767F767B3**

LIDUINA XAVIER
SANDES
MOTA:22467424391

Assinado de forma digital por
LIDUINA XAVIER SANDES
MOTA:22467424391
Dados: 2026.02.13 12:15:11 -03'00'

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINAMICA TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.500.063/0001-11

Certidão n°: 9418686/2026

Expedição: 10/02/2026, às 15:27:55

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINAMICA TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.500.063/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 035366/26

Data da

10/02/2026 15:23:06

Inscrição Estadual: 123705037

CPF/CNPJ: 14500063000111

Razão Social: DINAMICA TELECOM LTDA

Endereço: RUA DA SAUDE, 411 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551032

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912363001452	20/09/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4192563000402	24/04/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2026 15:23:06



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014029/26

Data da

10/02/2026 15:26:43

Inscrição Estadual: 123705037

CPF/CNPJ: 14500063000111

Razão Social: DINAMICA TELECOM LTDA

Endereço: RUA DA SAUDE, 411 CEP: 65870000 - SAO JOSE

Telefone: (99)35551032

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2026 15:26:43



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS
CNPJ: 05277173000175



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 16/2026

Exercício: 2026

Inscrição Municipal: 000010

Validade: 31/12/2026

Contribuinte: DINAMICA TELECOM EIRELI

Nome Fantasia: DINAMICA TELECOM

CPF/CNPJ: 14500063000111

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA DA SAUDE, 411 - SAO JOSE

CEP: 65870000

Complemento:

Atividades

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755502 - Comércio varejista de artigos de armário
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8219901 - Fotocópias

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Até: 0

Sábado
Até: 0

Domingo
Até: 0

Feriado
Até: 0

Observações:

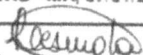
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2026.

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/2026 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PASTOS BONS.

Data de Abertura:

19/10/2011

PASTOS BONS - MA, 07/01/2026


Liduina Xavier Sandes Mota
Secretária de Finanças e Fazenda Pública
CPF: 224.874.243-91

LIDUINA XAVIER SANDES MOTA
SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA PÚBLICA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.500.063/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/10/2011

NOME EMPRESARIAL
DINAMICA TELECOM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DINAMICA TELECOM

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DA SAUDE

NÚMERO
411

COMPLEMENTO

CEP
65.870-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
PASTOS BONS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BENTA FRANCISCA@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(99) 8438-9840

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2026 às 11:02:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2026

Nº da certidão: 12601066750

Data de validade: 11/05/2026

Código de Validação: e9603a850d

NOME: DINAMICA TELECOM LTDA

CNPJ: 14.500.063/0001-11

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Empresa: **DINAMICA TELECOM LTDA**
 C.N.P.J.: 14.500.063/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 21600028612 Data: 19/10/2011
 Endereço: Rua DA SAUDE, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.403.362,26D
ATIVO CIRCULANTE	454.928,32D
DISPONÍVEL	194.730,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	194.730,81D
BANCO DO BRASIL	109.285,61D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	677,89D
GERENCIANET	84.767,31D
CLIENTES	189.931,10D
DUPLICATAS A RECEBER	189.931,10D
CLIENTES DIVERSOS	189.931,10D
ESTOQUE	70.266,41D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	70.266,41D
MERCADORIAS PARA REVENDA	48.338,81D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21.885,39D
BRINDES E BONIFICAÇÕES	42,21D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	879.933,94D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	299.282,13D
CLIENTES	299.282,13D
CLIENTES	299.282,13D
IMOBILIZADO	580.651,81D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	54.056,32D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	54.056,32D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	838.000,38D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	838.000,38D
VEÍCULOS	160.000,00D
VEÍCULOS	160.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	471.404,89C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.622,53C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	376.337,50C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	73.444,86C
CONTA COMPENSAÇÃO ATIVA	68.500,00D
BENS EM COMODATO	68.500,00D
PASSIVO	1.403.362,26C
PASSIVO CIRCULANTE	112.835,19C
FORNECEDORES	41.877,09C
FORNECEDORES	41.877,09C
ANEXA DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXP	17.995,00C
DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	3.000,00D
DISTECH DISTRIBUICAO & TECNOLOGIA LTDA	7.233,48C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	7.076,00C
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.536,00C
DNT COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA	845,90C
HOTSAT IND DE MAQ E APA ELETRONICOS LTDA	819,66C
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQ DE INFORMATICA	7.371,05C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.400,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.400,99C
ICMS A RECOLHER	634,25C
IRRF A RECOLHER	489,82C

PASTOS BONS/MA, 31 de Dezembro de 2024

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 003.968.733-32

REGINALDO DE SOUSA COSTA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
 CPF: 224.779.503-04
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: **DINAMICA TELECOM LTDA**
 C.N.P.J.: 14.500.063/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 21600028612 Data: 19/10/2011
 Endereço: Rua DA SAUDE, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.276,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	45.557,11C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	36.351,79C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.404,72C
RESCISÃO A PAGAR	10.947,07C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.205,32C
INSS A RECOLHER	4.884,68C
FGTS A RECOLHER	4.320,64C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	400.167,64C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	400.167,64C
FINANCIAMENTOS	201.183,72C
CAPITAL DE GIRO EPP FAMPE/SEBRAE	18.877,80C
BB GIRO PRONAMPE 819800960	32.329,24C
BB GIRO PRONAMPE 819801156	91.152,96C
BB GIRO PRONAMPE 819801328	58.823,72C
FORNECEDORES	115.858,26C
DC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	59.169,60C
M M PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA	19.178,86C
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	22.501,00C
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	15.008,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83.125,66C
PARCELAMENTO SEFAZ Nº 623090000417	83.125,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	821.859,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	821.859,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	821.859,43C
LUCROS ACUMULADOS	537.054,35C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	284.805,08C
CONTA COMPENSAÇÃO PASSIVA	68.500,00C
CONTA COMPENSAÇÃO PASSIVA	68.500,00C
CONTA COMPENSAÇÃO PASSIVA	68.500,00C
BENS EM COMODATO A DEVOLVER	68.500,00C

PASTOS BONS/MA, 31 de Dezembro de 2024

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 003.968.733-32

REGINALDO DE SOUSA COSTA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
 CPF: 224.779.503-04
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: **DINAMICA TELECOM LTDA**
C.N.P.J.: 14.500.063/0001-11
Insc. Junta Comercial: 21600028612 Data: 19/10/2011
Endereço: Rua DA SAUDE, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Balço encerrado em: 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00
CUSTOS	0,00
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	347.511,90C
MATERIAL APLICADO	347.511,90C
MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO	347.511,90C
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	347.511,90D
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	347.511,90D
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	347.511,90D

PASTOS BONS/MA, 31 de Dezembro de 2024

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
003.968.733-32

REGINALDO DE SOUSA COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
CPF: 224.779.503-04
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: DINAMICA TELECOM LTDA
 C.N.P.J.: 14.500.063/0001-11
 Insc. Junta Comercial: 21600028612 Data: 19/10/2011
 Endereço: Rua DA SAUDE, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.812.172,89
VENDA DE MERCADORIAS	17.757,00
SERVIÇOS PRESTADOS	15.165,10
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	1.779.250,79
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(218.524,25)
(-) SIMPLES NACIONAL	(218.524,25)
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	(636.511,90)
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE PROVEDOR	(289.000,00)
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(347.511,90)
RECEITA LÍQUIDA	957.136,74
LUCRO BRUTO	957.136,74
DESPESAS OPERACIONAIS	957.136,74
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(492.111,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(356.832,39)
13º SALÁRIO	(30.579,04)
FÉRIAS	(33.939,51)
INSS	(514,10)
FGTS	(31.462,11)
RESCISÃO	(20.720,91)
TREINAMENTO	(37.602,13)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	26.278,33
FGTS FÉRIAS	(2.639,89)
FGTS RESCISÃO	(4.099,90)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(17.807,98)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
IPVA	(2.576,02)
TAXAS DIVERSAS	(5.797,98)
ICMS DIFAL	(9.433,98)
DESPESAS GERAIS	(624.043,03)
ENERGIA ELÉTRICA	(68.061,22)
ÁGUA E ESGOTO	(259,03)
TELEFONE	(9.665,77)
SEGUROS	(18.442,71)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(12.266,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(184.619,56)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(78.722,76)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(78.417,40)
COMBUSTIVEL	(23.340,36)
SOFTWARE	(74.970,85)
UNIFORMES E FARDAMENTOS	(4.830,00)
ASSESSORIA JURIDICA	(17.887,33)
DESPESAS COM CARTÃO	(45.456,89)
BRINDES, GRATIFICAÇÕES E BONIFICAÇÕES	(7.103,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	(121.565,28)
JUROS DE MORA	(285,27)

PASTOS BONS/MA, 31 de Dezembro de 2024

 BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 003.968.733-32

 REGINALDO DE SOUSA COSTA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
 CPF: 224.779.503-04
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: DINAMICA TELECOM LTDA
C.N.P.J.: 14.500.063/0001-11
Insc. Junta Comercial: 21600028612 **Data:** 19/10/2011
Endereço: Rua DA SAUDE, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS	(121.565,28)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(38.539,43)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(82.740,58)
RECEITAS FINANCEIRAS	464,21
JUROS	464,21
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.000.526,35
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	17.500,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	983.026,35
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	(417.794,28)
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	(417.794,28)
RESULTADO OPERACIONAL	284.805,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	284.805,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	284.805,08

PASTOS BONS/MA, 31 de Dezembro de 2024

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 003.968.733-32

REGINALDO DE SOUSA COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
CPF: 224.779.503-04
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: **DINAMICA TELECOM LTDA**
CNPJ: 14.500.063/0001-11
Insc. Junta Comercial: 21600028612 Data: 19/10/2011
Endereço: Rua da Saude, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP: 65870-000

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Nota 1 - Contexto Operacional

A DINAMICA TELECOM LTDA apresenta a natureza jurídica Sociedade Empresária Limitada constituída em 19/10/2011 pela empresária, BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, localizada na Rua Da Saúde, nº 411, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons(MA), CEP: 65.870-000. Apresenta como objeto social: 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 8219-9/01 – Fotocópias e 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram preparadas e encerradas de acordo com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) e práticas contábeis vigentes no Brasil, conforme os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, sob resolução ITG 2.000 R1 Escrituração Contábil.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda funcional e nacional no Brasil, o Real. A empresa é optante pelo simples nacional, sob regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas adotadas na elaboração apresentam características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Apresenta saldos positivos por meio dos bancos conta movimento e aplicações – mercado de capitais interno, totalizando R\$ 92.091,91 (Noventa e dois mil e noventa e um reais e noventa e um centavos) com finalidade de atender e honrar aos compromissos de caixa a curto prazo, R\$ 91.851,67 (Noventa e um mil reais e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) em contas correntes e R\$ 240,24 (Duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) em aplicações financeiras.

3.2 - Estoques

A empresa apresenta o montante de R\$ 70.266,41 (Setenta mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), composto R\$ 48.338,81 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) em mercadoria para revenda e R\$ 21.885,39 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) em materiais de uso e R\$ 42,21 (Quarenta e dois reais e vinte e um centavos) em brindes.

3.3 - Depreciação

A depreciação está sendo apurada conforme as aquisições dos bens, mediante documentação, adotando o método linear, seguindo a Instrução Normativa SRF nº 1700, de 14 de março de 2017, Anexo III, Cap. 85º.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas pela BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercício apurado totaliza R\$ 284.805,08 (Duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinco reais e oito centavos) em lucros.

PASTOS BONS/MA, 31 de Dezembro de 2024

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
003.968.733-32

REGINALDO DE SOUSA COSTA
Reg. No CRC-MA o Nº 008998/O
CPF: 224.779.503.04
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: **DINAMICA TELECOM LTDA**
 Inscrição: 14.500.063/0001-11
 Endereço: Rua DA SAUDE, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Insc. Junta Comercial: 21600028612 Data: 19/10/2011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	454.928,32 + 299.282,13	1,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.835,19 + 400.167,64	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	454.928,32	4,03
	Passivo Circulante	112.835,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	454.928,32 - 70.266,41	3,41
	Passivo Circulante	112.835,19	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	194.730,81	1,73
	Passivo Circulante	112.835,19	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	454.928,32 - 112.835,19	0,42
	Patrimônio Líquido	821.859,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.403.362,26	2,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.835,19 + 400.167,64	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	454.928,32 - 112.835,19	342.093,13
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.835,19 + 400.167,64	0,62
	Patrimônio Líquido	821.859,43	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.835,19 + 400.167,64	0,37
	Passivo Total	1.403.362,26	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	112.835,19	0,28
	Passivo Não-Circulante	400.167,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.835,19 + 400.167,64	0,37
	Ativo	1.403.362,26	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	821.859,43	1,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	112.835,19 + 400.167,64	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	821.859,43	0,59
	Passivo Total	1.403.362,26	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	580.651,81	0,71
	Patrimônio Líquido	821.859,43	
Índice de Imobilização de	Ativo Não-Circulante	299.282,13	0,24

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 003.968.733-32

REGINALDO DE SOUSA COSTA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
 CPF: 224.779.503-04
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Empresa: DINAMICA TELECOM LTDA
Inscrição: 14.500.063/0001-11
Endereço: Rua DA SAUDE, 411, SAO JOSE, PASTOS BONS/MA, CEP 65870-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600028612 **Data:** 19/10/2011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Recursos Não Correntes	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	821.859,43 + 400.167,64	

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 003.968.733-32

REGINALDO DE SOUSA COSTA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008998
CPF: 224.779.503-04
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, brasileira, empresária, casada, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.968.733-32, representante legal da sociedade DINAMICA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.500.063/0001-11, com sede à Rua da Saúde, 411 – São José – Pastos Bons – MA – CEP 65.870-00, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

I – REGINALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito(a) no CPF sob o nº 224.779.503-04, e no CRC sob o nº 008998/O-2, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº 1 do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 20250708639; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Pastos Bons/MA, 05/06/2025

BENTA FRANCISCA
SIQUEIRA
ALMEIDA:0039687333
2

Assinado de forma digital por
BENTA FRANCISCA SIQUEIRA
ALMEIDA:00396873332
Dados: 2025.06.05 08:29:15
-03'00'

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
CPF: 003.968.733-32
Cargo: Sócia Administradora

REGINALDO DE
SOUSA
COSTA:22477950304

Assinado de forma digital
por REGINALDO DE SOUSA
COSTA:22477950304
Dados: 2025.06.05 08:28:54
-03'00'

REGINALDO DE SOUSA COSTA
CPF: 224.779.503-04
Cargo: Técnico em Contabilidade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINÂMICA TELECOM LTDA consta assinado digitalmente por:

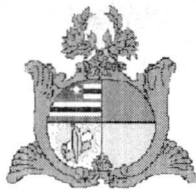
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00396873332	BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA
22477950304	REGINALDO DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 12:00 SOB N° 20250708540.
PROTOCOLO: 250708540 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509142452. CNPJ DA SEDE: 14500063000111.
NIRE: 21600028612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
DINÂMICA TELECOM LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme Art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 12 de março de 2026.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO Nº 2001.03/2026

DISPENSA Nº 04/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

1. DO RELATÓRIO

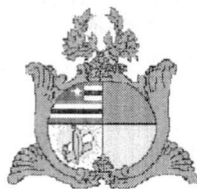
Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 04/2026, da Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, Justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumprido destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei n^o 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei n^o 8.666/93, a Lei n^o 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei n^o 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei n^o 14.133/2021.

End: Rua Raimundo Evaristo n^o 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Cumprе frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida (“antiga legislação” ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada, expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a “antiga legislação”).

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

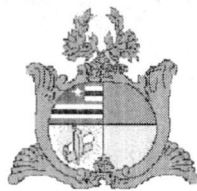
- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro das os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

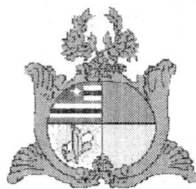
Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Diante de todas essas explicações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade do combustível para a locomoção do presidente, assim como servidores que precisam de deslocamento para tratar de assuntos de cunho administrativos desta Casa Legislativa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

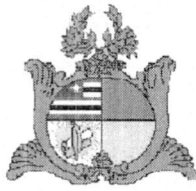
elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 13 de março de 2026.



~~LYLLIAN FERNANDA CARVALHO FREITAS~~
~~OAB/MA nº 13.632~~
Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



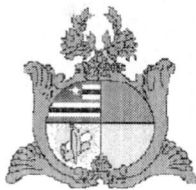
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo Nº 0203.01/2026 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 13 de março de 2026.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 04/2026, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 2001.03/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

CONTRATADA: DINÂMICA TELECOM LTDA

CNPJ nº 14.500.063/0001-11

SEDIADA NA Rua da Saúde nº 411, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, Email: comercial@dinamicapb.com.br FONE: (99) 98490-9021.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.380,60 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Pastos Bons (MA), 16 de março de 2026.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0203.01/2026
DISPENSA Nº 04/2026
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 07/2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA
DINÂMICA TELECOM LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. **JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES**, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA, do CNPJ nº. 882.754.773-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa DINÂMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11, sediada na Rua da Saúde nº 411, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, Email: comercial@dinamicapb.com.br FONE: (99) 98490-9021, neste ato representada pela Sra BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, Brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 196510320028-SSP/MA e do CPF nº 003.968.733-32, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 04/2026 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 33.380,60 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

ORD.	ITEM /PRODUTO COM A MARCA	QUANT.	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
1	MOUSE	5	22,90	114,50
2	TECLADO USB SLIM	5	36,00	180,00
3	MONITOR 19 60HZ HD TEC	1	380,00	380,00
4	MONITOR 21.5 60 HZ FHD TEC	1	480,00	480,00
5	ESTABILIZADOR SHARA 500VA BIV/115V	1	220,00	220,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
PASTOS BONS – MARANHÃO

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

6	ESTABILIZADOR SHARA 1000VA BIV/115V	1	10,00	510,00
7	ESTABILIZADOR SHARA 700VA BIV/115V	1	480,00	480,00
8	NO BREAK BVX 700VA AUT/115V APC	1	750,00	750,00
9	NO BREAK AT 700VA 220/220V INTELBRAS	1	780,00	780,00
10	ROTEADOR WI-FI 6 AX 1500 EX141 BC TP -LINK	1	350,00	350,00
11	ROTEADOR WI-FI6 AX 1500 MR60X BR MERCUSYS	1	350,00	350,00
12	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FIO LUX	1	290,00	290,00
13	TRANSFORMADOR 3000VA BIVOLT FIO LUX	1	500,00	500,00
14	TRANSFORMADOR 1500VA BIVOLT FIO LUX	1	260,00	260,00
15	NOTEBOOK (CDC,4,128,15,W11) LENOVO	1	3.400,00	3.400,00
16	NOTEBOOK (13,8,256,15,W11) 39MU 13G ACER	1	3.985,00	3.985,00
17	NOTEBOOK (13,4,256,15,W11) NJ 441W 12G ASUS	1	3.700,00	3.700,00
18	NOTEBOOK (13,8,256,15,LNX)379H 12G ACER	1	3.900,00	3.900,00
19	MULTI JT TANK WI-FI L3250 (IMPRESSORA)	4	1.750,00	7.000,00
20	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	1	175,00	175,00
21	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 2 USB BC GT	2	85,00	170,00
22	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 10A	2	80,00	160,00
23	CABO DE REDE CFTV FOXLUX POE 305MT AZ	01 CX	320,00	320,00
24	CABO VGA	2	35,90	71,80
25	CABO USB	3	15,00	45,00
26	FORTE PARA ROTEADOR	2	45,00	90,00
27	FORTE PARA ONU	2	45,00	90,00
28	TINTA EPSON T544422 AM (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
29	TINTA EPSON T544222 CIA (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
30	TINTA EPSON T544322 MG (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
31	TINTA EPSON T544422 BLACK (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
32	HD PRA NOTEBOOK	1	280,00	280,00
33	SSD 240 GIGA	1	320,00	320,00
34	ADAPTADOR WIFI	2	95,90	191,80
35	HD EXTERNO PORTATIL	1	590,00	590,00
36	PEN DRIVE 32 GIGA	5	75,90	379,50
37	TINTA PARA EPSON AMARELA SIMILAR	5	45,90	229,50
38	TINTA PARA EPSON PRETA SIMILAR	5	45,90	229,50
39	TINTA PARA EPSON VERMELHA SIMILAR	5	45,90	229,50
40	TINTA PARA EPSON AZUL SIMILAR	5	45,90	229,50
41	COMP I5 2G,240 - CPU	1	1.150,00	1.150,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;

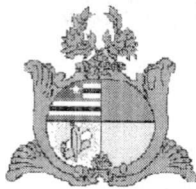
01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente;

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

3.3.90.30.00 material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULASEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

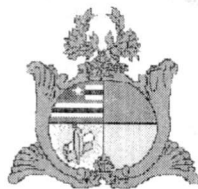
O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 05 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de maio de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Pastos Bons (MA), 06 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente

CONTRATANTE

Benta Francisca Siqueira Almeida

DINÂMICA TELECOM LTDA

BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA – Rep. Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE FORNECIMENTO PARCELADO

Pela presente Ordem de FORNECIMENTO PARCELADO, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa DINÂMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11, sediada na Rua da Saúde nº 411, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000, Email: comercial@dinamicapb.com.br FONE: (99) 98490-9021, neste ato representada pela Sra BENTA FRANCISCA SIQUEIRA ALMEIDA, Brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 196510320028-SSP/MA e do CPF nº 003.968.733-32, executar o fornecimento de Combustível, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 04/2026, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Equipamentos e suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2026.

ORD.	ITEM /PRODUTO COM A MARCA	QUANT.	VLR.UNIT	VLR. TOTAL
1	MOUSE	5	22,90	114,50
2	TECLADO USB SLIM	5	36,00	180,00
3	MONITOR 19 60HZ HD TEC	1	380,00	380,00
4	MONITOR 21.5 60 HZ FHD TEC	1	480,00	480,00
5	ESTABILIZADOR SHARA 500VA BIV/115V	1	220,00	220,00
6	ESTABILIZADOR SHARA 1000VA BIV/115V	1	10,00	510,00
7	ESTABILIZADOR SHARA 700VA BIV/115V	1	480,00	480,00
8	NO BREAK BVX 700VA AUT/115V APC	1	750,00	750,00
9	NO BREAK AT 700VA 220/220V INTELBRAS	1	780,00	780,00
10	ROTEADOR WI-FI 6 AX 1500 EX141 BC TP -LINK	1	350,00	350,00
11	ROTEADOR WI-FI6 AX 1500 MR60X BR MERCUSYS	1	350,00	350,00
12	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT FIO LUX	1	290,00	290,00
13	TRANSFORMADOR 3000VA BIVOLT FIO LUX	1	500,00	500,00
14	TRASNFOMADOR 1500VA BIVOLT FIO LUX	1	260,00	260,00
15	NOTEBOOK (CDC,4,128,15,W11) LENOVO	1	3.400,00	3.400,00
16	NOTEBOOK (13,8,256,15,W11) 39MU 13G ACER	1	3.985,00	3.985,00
17	NOTEBOOK (13,4,256,15,W11) NJ 441W 12G ASUS	1	3.700,00	3.700,00
18	NOTEBOOK (13,8,256,15,LNX)379H 12G ACER	1	3.900,00	3.900,00
19	MULTF JT TANK WI-FI L3250 (IMPRESSORA)	4	1.750,00	7.000,00
20	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA	1	175,00	175,00
21	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 2 USB BC GT	2	85,00	170,00
22	EXTENSÃO MULTIPLA 6 TOMADAS 10A	2	80,00	160,00
23	CABO DE REDE CFTV FOXLUX POE 305MT AZ	01 CX	320,00	320,00
24	CABO VGA	2	35,90	71,80
25	CABO USB	3	15,00	45,00
26	FONTE PARA ROTEADOR	2	45,00	90,00
27	FONTE PARA ONU	2	45,00	90,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

28	TINTA EPSON T544422 AM (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
29	TINTA EPSON T544222 CIA (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
30	TINTA EPSON T544322 MG (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
31	TINTA EPSON T544422 BLACK (L3210/L3150/L3250) ORIG	2	100,00	200,00
32	HD PRA NOTEBOOK	1	280,00	280,00
33	SSD 240 GIGA	1	320,00	320,00
34	ADAPTADOR WIFI	2	95,90	191,80
35	HD EXTERNO PORTATIL	1	590,00	590,00
36	PEN DRIVE 32 GIGA	5	75,90	379,50
37	TINTA PARA EPSON AMARELA SIMILAR	5	45,90	229,50
38	TINTA PARA EPSON PRETA SIMILAR	5	45,90	229,50
39	TINTA PARA EPSON VERMELHA SIMILAR	5	45,90	229,50
40	TINTA PARA EPSON AZUL SIMILAR	5	45,90	229,50
41	COMP I5 2G,240 - CPU	1	1.150,00	1.150,00

- 1. Valor Total:** R\$33.380,60 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).
- 2. Forma de recebimento:** Através de nota fiscal de empenho.
- 3. Forma de pagamento:** Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 06 de abril de 2026.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente

Publicado em 06.04.2026 por afixação no vestíbulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 04/2026 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa DINÂMICA TELECOM LTDA, CNPJ nº 14.500.063/0001-11; OBJETO: Contratação de empresa

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com